



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506 676 056

2130-038 BENAVENTE • TELEFONE 263 519 600 (8 linhas) • FAX 263 519 648/9

AVISO N.º 131/2019

Mobilidade interna

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 8 de abril de 2019, foi autorizada a mobilidade interna na categoria, à técnica superior Ana Luísa Quintino Martins para o INA, Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, nos termos previstos no n.º 2 do art. 93.º e n.º 1 do art. 97.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Paços do Município Benavente, 02 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos António Pinto Coutinho